

PORTARIA N° 096/2018

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 107 da Lei 044/93, concede 15 (quinze) dias de licença a servidora **Marcia Pilecco**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2018.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-02-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração